



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.08.14.01TP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0906002/2019, de 06 de setembro de 2019, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.08.14.01 TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NA SEDE NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE.*

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE reuniu-se o Presidente FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES e os respectivos membros FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES e LEILIANE KELLY DE SOUZA, designados através Portaria Nº. 0906002/2019, de 06 de Setembro de 2019, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.08.14.01/TP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NA SEDE NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE.

Iniciando os trabalhos, o Presidente fez algumas recomendações deixando claro e expresso que durante a condução da sessão pública não será aceito uso de celular e que a sessão poderá ser suspensa diversas vezes quanto se fizerem necessário. No entanto é recomendável que o certame seja realizado em única sessão. O Presidente ressaltou aos presentes a presença da assessoria jurídica desta Comissão de Licitação - Edivar Junior Advogados Associados - com o objetivo exclusivo de orientar e esclarecer eventuais dúvidas do Presidente e dos Membros da Comissão. Em seguida constatou-se a participação da seguinte EMPRESA:

EMPRESA

MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 03.773.613/0001-50

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 12, BAIRRO LESTRE - CIDADE DE GRANJA-CE, CEP: 62.430-000.

REPRESENTANTE RONALDO OLIVEIRA DA FROTA CPF:366.206.023-04

Em ato contínuo o Presidente solicitou que o licitante assine a "lista de Presença", seguindo anexo ao credenciamento. Em seguida o Presidente procedeu então ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Em sequência passou-se à fase de abertura do ENVELOPE "1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do Licitante participante, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da Comissão e, ainda, numeradas e rubricada pelo licitante presente, passando o Presidente e os membros da Comissão a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Presidente verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1601



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. O Presidente informou que, após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que a **EMPRESA MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA EPP** está **HABILITADA**. Como não houve impugnação contra a habilitação, nem recurso pendente de apreciação, deu-se continuidade aos trabalhos procedendo à abertura e análise dos ENVELOPE "2" - PROPOSTA COMERCIAL, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelo licitante presente e analisada pelo engenheiro Civil do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE Sr. Robson Lopes de Sá a proposta de preços da **EMPRESA MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA EPP** continha uma planilha orçamentária e uma Proposta Comercial, tudo em conformidade com o Edital, com valor global R\$ 427.365,28 (Quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Assim, a **EMPRESA MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA EPP** foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME**. Em ato contínuo foi facultada a palavra ao representante da licitante presente com intenção de interpor recurso da decisão do Presidente, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93, sendo que o mesmo renunciou expressamente ao direito de interpor recurso. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às quatorze horas e trinta minutos. Eu, **FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

*Francisco das Chagas Lourenço Alves*  
Francisco das Chagas Lourenço Alves  
Presidente

*Francisco Leandro Silva Sales*  
Francisco Leandro Silva Sales  
Membro

*Leiliane Kelly de Souza*  
Leiliane Kelly de Souza  
Membro

### EMPRESA PARTICIPANTE:

*Renildo Oliveira de Souza*  
MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ: 03.773.613/0001-50